



**Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão**

# DECLARAÇÃO

## 6.4 - Divulga a lista de seus estagiários?

.Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI

**DATA:** 15/06/2026

**COMPETÊNCIA:** JUNHO/2026.

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, em seus atos administrativos, declara que, não realizou convênios com instituições de ensino para oferecer estágio durante os exercícios de 2022 à 2026. Logo, não existem dados a serem publicados..

*São Mateus do Maranhão / MA, segunda-feira, 15 de junho de 2026.*

Assinado eletronicamente por: ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA com  
CPF: \*\*\*.620.413-\*\* no IP: 192.168.100.7 em 15/06/2026 08:58:20

**ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão**  
[www.cmsaomateus.ma.gov.br/estagiarios.php](http://www.cmsaomateus.ma.gov.br/estagiarios.php)

